

# **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

## **PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 7074 DE 2002**

**Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica**

### **SUBEMENDA DO RELATOR**

Dê-se ao § 1<sup>º</sup> do art. 1<sup>º</sup> do projeto a seguinte redação:

§ 1<sup>º</sup> - O Imóvel de que trata o caput tem por finalidade a criação de uma Floresta Nacional e será avaliado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Nacionais Renováveis – IBAMA, levando em conta o potencial produtivo da floresta nele existente.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2003.

**Deputado ALEX CANZIANI  
Relator**